



PORTARIA N.º 008/2019

Concede Licença Prêmio à servidora pública Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições de Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias à servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, RG n.º 13.463.049-X, ocupante do cargo efetivo de “Agente Comunitário - REF.: 04”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 346/2013 de 01/10/2013, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 02/01/2019 e 15/02/2019, inclusive.

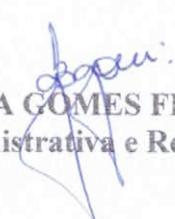
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de janeiro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Vice-Prefeito no exercício das atribuições do Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos